



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 07/2022 – SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

A Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Federal do Ceará – UFC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme **Portaria CAPES nº 76/2010 – Novo Regulamento - Demanda Social, Resolução Normativa CNPq nº 17/2006, Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01/2010 e Instrução Normativa FUNCAP nº 44/2019 – PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA – MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO**, torna público à comunidade acadêmica a inscrição para seleção de Bolsa de Mestrado e de Doutorado (CAPES – DS, CNPq – GD/GM e FUNCAP) para alunos(as) de Mestrado e de Doutorado regularmente matriculados(as) no PPGE/UFC.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. O Edital nº 07/2022 está de acordo com as quotas de bolsas das Agências de Fomento à pesquisa (CAPES, CNPq e FUNCAP), destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Federal do Ceará – UFC.
2. O(a) discente candidato(a) à bolsa deve apresentar perfil compatível para atuar nas atividades acadêmicas do PPGE/UFC, em obediência às determinações do art. 9º da Portaria CAPES nº 76/2010, do item 5 da Resolução Normativa CNPq nº 17/2006, dos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01/2010 e do art. 14, incisos I ao IV, da Instrução Normativa FUNCAP nº 44/2019.
3. O PPGE/UFC possui quotas fixas. Os(as) alunos(as) classificados(as) no processo de seleção de bolsa são contemplados(as), obedecendo a lista elaborada de acordo com os critérios estabelecidos, conforme a rotina do fluxo de defesa e de conclusão dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Educação.
4. A Comissão de Bolsa é composta pela Coordenação do PPGE/UFC, um(a) docente permanente do PPGE/UFC e a representação estudantil do PPGE/UFC (com seus respectivos suplentes).

**DA INSCRIÇÃO**

5. Poderão se inscrever no processo de seleção à Bolsa de Mestrado e de Doutorado alunos(as) dos cursos de Mestrado e de Doutorado regularmente matriculados(as) no PPGE/UFC e que ingressaram no PPGE/UFC em 2019 (somente os alunos de Doutorado), 2021 ou 2022. **A prioridade na concessão de bolsas é de quem não possui vínculo formal de emprego e/ou renda.**
  - 5.1 Alunos(as) do PPGE que sejam docentes do sistema público de ensino, demais servidores(as) públicos(as) e empregados da iniciativa privada, podem se inscrever neste Edital, cientes de que concorrerão, **exclusivamente, para a bolsa da FUNCAP**, observando o **Art. 13, Inciso I, parágrafo único, alíneas (a) a (d), da Instrução Normativa FUNCAP nº 44/2019.**
    - 5.1.1 Os(As) alunos(as) desta categoria, que concorrem apenas à bolsa da FUNCAP, irão compor uma lista de espera, a qual será atendida apenas após a lista composta de alunos(as) sem vínculo formal de emprego e/ou renda ser totalmente contemplada.
    - 5.1.2 O(A) aluno(a) desta categoria, caso selecionado, precisa apresentar cópia da Portaria de afastamento integral e/ou declaração de afastamento integral para que a bolsa seja implantada, conforme o Art. 13, Inciso I, da Instrução Normativa FUNCAP nº 44/2019.

6. O(a) aluno(a) pleiteante à Bolsa de Mestrado ou de Doutorado precisa preencher o **Questionário Socioeconômico** (Anexo I deste Edital) e enviá-lo, no período informado no Cronograma, ao e-mail do PPGE (ppge@ufc.br) com a seguinte documentação:
- Cópia da 1ª página do Lattes, constando, em Formação Acadêmica/titulação, a informação de que é estudante do PPGE, o título do trabalho (projeto de pesquisa) e o(a) orientador(a);
  - Declaração de **Não Vínculo** funcional com o Estado do Ceará (<http://www.seplag.ce.gov.br/> acessar SERVIÇOS/Certidão de Acumulação de Cargos). Caso não resida no Estado Ceará, é necessário apresentar também a Declaração Estado em que reside;
  - Declaração de **Não Vínculo** funcional com o Município de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>). Caso não resida no Município de Fortaleza, é necessário apresentar também a Declaração do Município em que reside;
  - Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação pessoal e de contrato de trabalho. As cópias precisam ser legíveis e sem rasura. A não apresentação das páginas solicitadas implica na não pontuação do(a) candidato no item pertinente do Questionário Socioeconômico); e
  - Declaração de Imposto de Renda (servidor público, aposentado ou da iniciativa privada) ou Declaração de Isento (para quem não tem vínculo formal de emprego e/ou renda).

## DA SELEÇÃO

7. O processo de seleção constará da:
- Análise da documentação exigida no item 6 deste Edital; e
  - Avaliação do **Questionário Socioeconômico** preenchido, **com as comprovações solicitadas**.
8. A classificação dos(as) bolsistas será feita com base na **média aritmética simples obtida pela soma** da nota final de classificação na seleção do Mestrado e do Doutorado do PPGE/UFC com a pontuação obtida do Questionário Socioeconômico, conforme os seguintes critérios:
- No caso de aluno(a) ingressante em 2021 ou 2022, a pontuação do Questionário Socioeconômico será multiplicada por **0,7 (zero vírgula sete)**, tendo em vista que a pontuação máxima nos respectivos processos seletivos foi 70; e
  - No caso de aluno(a) ingressante em 2019, considerando que a nota final da classificação foi calculada considerando a prova escrita e de modo diferente de quem ingressou em 2021 ou 2022, será calculada uma nova nota de classificação conforme as etapas e os critérios das Seleções posteriores. Em relação à pontuação do Questionário Socioeconômico, ela será multiplicada por **0,7 (zero vírgula sete)**, tendo em vista que a pontuação máxima nas Seleções posteriores foi 70.

## DO NÚMERO DE BOLSAS

9. **Há bolsas disponíveis.** A concessão de bolsa aos(às) alunos(as) selecionados(as) nesse Edital acontecerá **após** a lista de alunos(as) habilitados nos Editais nºs 02/2021, 05/2021 e 04/2022 para a Agência de Fomento da bolsa disponível ter sido atendida, de acordo com a documentação apresentada por esses.

## DO CRONOGRAMA

10. O cronograma da Seleção é detalhado no Quadro a seguir:

| ETAPA                                                                        | DATA                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição                                                                    | De 30 de agosto a 02 de setembro de 2022 – enviar a documentação ao e-mail do PPGE/UFC: ppge@ufc.br |
| Divulgação da pontuação do Questionário Socioeconômico                       | 06 setembro de 2022 – site do PPGE/UFC (www.ppge.ufc.br)                                            |
| Apresentação de recurso referente à pontuação do Questionário Socioeconômico | De 08 a 09 de setembro de 2022 – enviar o recurso ao e-mail do PPGE/UFC: ppge@ufc.br                |
| Divulgação do Resultado Final                                                | 12 de setembro de 2022 – site do PPGE/UFC (www.ppge.ufc.br)                                         |
| Implantação das bolsas                                                       | A depender da disponibilidade                                                                       |

## **DO RESULTADO**

- 11.** A pontuação obtida por cada aluno(a) no **Questionário Socioeconômico** será divulgada no site do PPGE/UFC ([www.ppge.ufc.br](http://www.ppge.ufc.br)), sendo permitido ao(à) aluno(a) apresentar recurso, no prazo estabelecido no Cronograma, ao PPGE/UFC (enviar para [ppge@ufc.br](mailto:ppge@ufc.br)), o qual será analisado pela Comissão de Bolsa.
- 12.** O resultado final dos(as) alunos(as) classificados(as) à Bolsa de Mestrado e de Doutorado do PPGE/UFC será divulgado no site do PPGE/UFC: [www.ppge.ufc.br](http://www.ppge.ufc.br).
- 13.** A convocação dos(as) contemplados(as) obedecerá à ordem de classificação do resultado final, mediante a disponibilidade de bolsas no âmbito do PPGE/UFC, conforme os itens 2, 5 e 9 deste Edital, bem como de acordo com os critérios de cada Agência de Fomento.
- 14.** Ao(à) aluno(a) contemplado(a) não será permitida a escolha da Agência de Fomento da bolsa.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.** A Comissão de Bolsa do PPGE/UFC e a Coordenação do PPGE/UFC não se responsabilizam por informações prestadas de forma incorreta pelos(as) alunos (as) no ato da inscrição.
- 16.** A Coordenação do PPGE/UFC não garante a concessão de bolsa de estudo e/ou auxílio de qualquer natureza aos(às) alunos(as) selecionados(as) no presente Edital.
- 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGE/UFC.

Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Profª. Dra. Clarice Zientarski  
Coordenadora do PPGE/UFC

## ANEXO I

## QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Prezado(a) estudante, a veracidade das respostas e a devolução deste questionário, com as devidas comprovações, são indispensáveis para a sua participação no processo seletivo de Bolsas de Mestrado e Doutorado do PPGE/UFC, Edital nº 07/2022.

|                                                              |                                                    |         |                  |                    |            |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|------------------|--------------------|------------|
| Nome                                                         |                                                    |         |                  | Data de nascimento | __/__/____ |
| RG                                                           | Órgão expedidor e UF                               |         | Estado civil*    |                    |            |
| CPF                                                          | E-mail                                             |         |                  |                    |            |
| Endereço                                                     |                                                    |         |                  | Município          |            |
| Estado                                                       | Fone fixo ( )                                      |         | Fone celular ( ) |                    |            |
| Curso                                                        | ( ) Mestrado em Educação ( ) Doutorado em Educação |         | Matrícula        |                    |            |
| Dados Financeiros                                            | Banco                                              | Agência | Conta corrente   |                    |            |
| Vínculo formal de emprego e/ou renda? ( ) Não ( ) Sim. Onde? |                                                    |         |                  |                    |            |

\* Se casado(a), anexar certidão de casamento.

|                                                                                                        |                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 Ensino Médio foi frequentado... (Anexar cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio) 20</b> |                                                                                    |
| A                                                                                                      | Todo em escola pública. (20)                                                       |
| B                                                                                                      | Todo em escolas mantidas pela Comunidade (p. ex. CNEC) (13)                        |
| C                                                                                                      | Todo em escola particular com bolsa de estudos. (07) (Anexar declaração da escola) |
| D                                                                                                      | Parcialmente ou todo em escola particular. (00)                                    |

|                                                                                                |                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2 Qual é o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade? 10</b> |                                                                                                                                       |
| A                                                                                              | Transporte coletivo (ônibus ou metrô) (10) (Anexar cópia da carteira de estudante, do cartão Bilhete Único ou do tíquete da passagem) |
| B                                                                                              | A pé, carona e bicicleta. (07)                                                                                                        |
| C                                                                                              | Uber (ou outro aplicativo), táxi ou táxi amigo. (04)                                                                                  |
| D                                                                                              | Transporte próprio (carro/moto). (Anexar cópia do documento do transporte para receber adesivo do estacionamento da FACED) (00)       |

|                                                                                                                                            |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>3 Você se enquadra na Lei nº 7.853/1989 e no Art. 4º, incisos I, II, III, IV alíneas (a) a (h) e V do Decreto-Lei nº 3.298/1999? 10</b> |                                                                    |
| A                                                                                                                                          | Sim. (15) (Anexar declaração médica e especificar a deficiência: ) |
| B                                                                                                                                          | Não. (00)                                                          |

|                                                                      |                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4 Onde e como você mora atualmente? (Anexar cópia do IPTU) 15</b> |                                                                                            |
| A                                                                    | Em casa ou apartamento próprio, com sua família. (00)                                      |
| B                                                                    | Em casa, apartamento ou quitinete próprio, sozinho(a). (00)                                |
| C                                                                    | Em casa ou apartamento alugado, com sua família. (05) (Anexar Contrato de Locação)         |
| D                                                                    | Em apartamento ou quitinete alugado, sozinho(a). (10) (Anexar Contrato de Locação)         |
| E                                                                    | Em casa ou apartamento de outros familiares. (05) (Anexar Declaração por quem de direito)  |
| F                                                                    | Em casa ou apartamento de amigos. (05) (Anexar Declaração por quem de direito)             |
| G                                                                    | Residência estudantil, pensionato, república. (15) (Anexar Declaração por quem de direito) |

|                                                                                                                            |                                            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--|
| <b>5 Onde é a sua atual residência oficial? (Anexar comprovante de residência do mês de agosto ou setembro de 2022) 10</b> |                                            |  |
| A                                                                                                                          | Em Fortaleza. (00)                         |  |
| B                                                                                                                          | Na Região Metropolitana de Fortaleza. (04) |  |
| C                                                                                                                          | Em cidades do interior do Ceará. (07)      |  |
| D                                                                                                                          | Em outro Estado do Brasil. (10)            |  |

|                                                                                                            |                           |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--|
| <b>6 Quantas pessoas moram no local que você reside atualmente? (incluindo você) sem pontuação</b>         |                           |  |
| A                                                                                                          | Moro sozinho(a)           |  |
| B                                                                                                          | De duas a três pessoas.   |  |
| C                                                                                                          | De quatro a seis pessoas. |  |
| D                                                                                                          | Mais de seis pessoas.     |  |
| Caso você <b>não</b> more sozinho, informe o grau de parentesco das pessoas com quem você reside:<br>_____ |                           |  |

|                                                                                                                 |                                                                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>7 Qual é a sua participação na vida econômica de sua família? (Anexar seu comprovante de renda) 10</b>       |                                                                                        |  |
| A                                                                                                               | Você trabalha, é independente financeiramente e não ajuda no sustento da família. (00) |  |
| B                                                                                                               | Você trabalha e é responsável pelo sustento da família. (03)                           |  |
| C                                                                                                               | Você trabalha e seus gastos são parcialmente custeados pela família. (05)              |  |
| D                                                                                                               | Não trabalha e seus gastos são custeados pela família. (07)                            |  |
| E                                                                                                               | Não trabalha e não recebe ajuda de familiares. (10)                                    |  |
| <b>Caso assinale a opção C ou D, é necessário anexar os comprovantes de renda das pessoas que lhe custeiam.</b> |                                                                                        |  |

|                                                                                                                                                                                              |                                                                            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>8 Qual é a renda salarial da sua família? (considere a renda de todas as pessoas com quem você mora, inclusive a sua) (anexar comprovantes de todas as pessoas que moram com você) 25</b> |                                                                            |  |
| A                                                                                                                                                                                            | Até 01 salário mínimo. (20)                                                |  |
| B                                                                                                                                                                                            | Acima de 01 salário mínimo até 03 salários mínimos. (15)                   |  |
| C                                                                                                                                                                                            | Acima de 03 salários mínimos até 05 salários mínimos. (10)                 |  |
| D                                                                                                                                                                                            | Acima de 05 salários mínimos até 07 salários mínimos. (05)                 |  |
| E                                                                                                                                                                                            | Acima de 07 salários mínimos. (00)                                         |  |
| F                                                                                                                                                                                            | Benefício social governamental. (25) Qual? (anexar cópia do Cartão Social) |  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>TOTAL DE PONTOS</b> |  |
|------------------------|--|

Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas implica no cancelamento da bolsa, bem como nas penalidades legalmente previstas. Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PPGE/UFC.

Fortaleza, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.

\_\_\_\_\_

Assinatura